
BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA
Data 30.04.2026

Diretor: Nuno Piteira Lopes

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: “Edital n.º 150/2026 – Alteração à Licença de Loteamento – Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1032”.

“Edital n.º 149/2026 – Alteração à Licença de Loteamento – Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1037”.

“Edital n.º 151/2026 – Alteração à Licença de Loteamento – Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 1145”.

I-CNC-2026/8655

CASCAIS Câmara MunicipalAFIXADO EM 12/4/2026
RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 150 /2026

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1032

ANA RITA COIMBRA, VEREADORA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E HABITAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, através do Aviso n.º **Aviso n.º 8636/2026/2**, publicado no Diário da República n.º 74/2026, 2ª Série, de 16 de abril de 2026, que se encontra em fase de consulta pública, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1032, sito na Rua Vasco de Lima Couto, em Cabeço de Mouro, referente a parcela de terreno descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o número 6808 da freguesia de São Domingos de Rana, através do processo SPO n.º 1596/2024, requerido em nome do Município de Cascais.

A alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1032 incide na parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 9.450,15m², ao abrigo da subalínea v) da alínea cc) do artigo 5.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais em vigor.

A alteração em causa consiste na constituição de três lotes designados por Lote A, Lote B e Lote C; definição de 1.877,00m² de área de lote para o Lote A, 357,00m² de área de lote para o Lote B e 404,00m² de área de lote para o Lote C; definição de 1.877,00m² de área de implantação para o Lote A, 357,00m² para o Lote B e 404,00m² para o Lote C; definição de 1.616,00m² de área de construção para o Lote A e para o Lote C, e 1.428,00m² para o Lote B; 48 fogos desenvolvidos em 4pisos, sendo que o Lote A possui cave; definição de 52 lugares no interior de lote e 28 lugares na via pública, sendo 3 lugares destinados a veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada.

O período de discussão pública, de 15 (quinze) dia úteis, terá início no oitavo dia útil a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, **decorrendo entre os dias 28 de abril e 19 de maio de 2026 (inclusive)**, para formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1032.

Durante o referido período, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Habitação Municipal / Divisão de Estudos e Projetos de Interesse Municipal, pelo contacto 214815547, todos os dias uteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitados no Boletim Municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 16 de abril de 2026 – A Vereadora da Câmara Municipal e Cascais, Ana Rita Coimbra.

Assinado por: ANA RITA FREIRE COIMBRA
Num. de Identificação: 13262526
Data: 2026.04.16 17:30:33+01'00'

CERTIFICADO

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Caecais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que é esta e assinada.

Cascais 18/4/2020

O Fiscal Municipal





2.ª série
N.º 74
16-04-2026

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 8636/2026/2

Sumário: Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1032.

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1032

Ana Rita Coimbra, Vereadora do Departamento de Estudos e Habitação Municipal da Câmara Municipal de Cascais, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais em vigor, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1032, sito na Rua Vasco de Lima Couto, em Cabeço de Mouro, referente a parcela de terreno descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o n.º 6808 da freguesia de São Domingos de Rana, através do processo SPO n.º 1596/2024, requerido em nome do Município de Cascais.

A alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1032 incide na parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 9.450,15 m², ao abrigo da subalínea v) da alínea cc) do artigo 5.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais em vigor.

A alteração em causa consiste na constituição de três lotes designados por Lote A, Lote B e Lote C; definição de 1.877,00 m² de área de lote para o Lote A, 357,00 m² de área de lote para o Lote B e 404,00 m² de área de lote para o Lote C; definição de 1.877,00 m² de área de implantação para o Lote A, 357,00 m² para o Lote B e 404,00 m² para o Lote C; definição de 1.616,00 m² de área de construção para o Lote A e para o Lote C, e 1.428,00 m² para o Lote B; 48 fogos desenvolvidos em 4 pisos, sendo que o Lote A possui cave; definição de 52 lugares no interior de lote e 28 lugares na via pública, sendo 3 lugares destinados a veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada.

As alterações supracitadas resultam no incremento da área total de lotes, de 13.826,00 m² para 16.464,00 m², da área de construção total de loteamento, 35.235,00 m² para 39.895,00 m², resultando no incremento do índice de edificabilidade de 0,77 para 0,87; alteração da área de implantação total de loteamento, de 8.360,00 m² para 10.998,00 m², resultando no aumento do índice de ocupação de 0,18 para 0,24, e incremento do número de fogos totais, de 276 para 324.

Tendo em conta que a cedência de áreas se encontra já efetuada no âmbito da operação de loteamento com o alvará n.º 1032, não há lugar a nova cedência de áreas. Deste modo, os valores indicados no mapa de medições são referentes a áreas afetas ou destinadas a espaços verdes públicos e infraestruturas urbanas e territoriais já integradas no domínio público municipal designadamente redução da área de equipamento de utilização coletiva (-9.450,15 m²), incremento de espaços verdes públicos (+4.954,71 m²), aumento de área de espaços verdes de acesso a garagens (+339,62 m²), definição de um posto de transformação (+15,00 m²) a ceder para domínio público municipal, e incremento de arruamentos e estacionamento (+1.502,82 m²).

Durante o referido pedido, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (<https://www.cascais.pt/>) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Habitação Municipal/Divisão de Estudos e Projetos de Interesse Municipal, pelo contacto 214815547, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitados no Boletim Municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (<https://www.cascais.pt/>).

9 de abril de 2026. — A Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, Ana Rita Coimbra.

319986313

Aviso n.º 8636/2026/2



AFIXADO EM 17/4/2026
RETIRAR EM ___/___/___

EDITAL N.º 149 /2026

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1037

ANA RITA COIMBRA, VEREADORA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E HABITAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, através do Aviso n.º 8637/2026/2, publicado no Diário da República n.º 74, 2ª Série, de 16 de abril de 2026, que se encontra em fase de consulta pública, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1037, sito na Rua Principal, em Cabeço de Mouro, referente a parcela de terreno descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o número 6953 da freguesia de São Domingos de Rana, através do processo SPO n.º 1736/2025, requerido em nome do Município de Cascais.

A alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1037 incide na parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 10.721,50 m², ao abrigo da subalínea v) da alínea cc) do artigo 5.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais em vigor.

A alteração em causa consiste constituição de dois lotes públicos, com 2.500,00m² de área de lote para o Lote A, destinado a habitação municipal, e 315,00m² de área de lote para o Lote B, para equipamento/comércio/serviços/restauração e bebidas; 1.354,00m² de área de implantação; 5.150,00m² de área de construção; 48 fogos destinados a habitação municipal, desenvolvidos em 4 pisos; definição de 53 lugares no interior de lote e 130 lugares na via pública, sendo quatro lugares para veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada; e definição de posto de transformação assim como ilhas de gestão de resíduos sólidos.

O período de discussão pública, de 15 (quinze) dia úteis, terá início no oitavo dia útil a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, decorrendo entre os dias 28 de abril e 19 de maio de 2026 (inclusive), para formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1037.

Durante o referido período, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Habitação Municipal / Divisão de Estudos e Projetos de Interesse Municipal, pelo contacto 214815547, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitados no Boletim Municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 16 de abril de 2026 – A Vereadora da Câmara Municipal e Cascais, Ana Rita Coimbra.

Assinado por: ANA RITA FREIRE COIMBRA
Num. de Identificação: 13262526
Data: 2026.04.16 17:27:40+01'00'

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas da Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que data e assino.

Cascais 17/10/2020

O Fiscal Municipal





2.ª série
N.º 74
16-04-2026

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 8637/2026/2

Sumário: Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1037.

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1037

Ana Rita Coimbra, vereadora do Departamento de Estudos e Habitação Municipal da Câmara Municipal de Cascais, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais em vigor, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1037, sito na Rua Principal, em Cabeço de Mouro, referente a parcela de terreno descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o n.º 6953 da freguesia de São Domingos de Rana, através do processo SPO n.º 1736/2025, requerido em nome do Município de Cascais.

A alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1037 incide na parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 10.721,50m², ao abrigo da subalínea v) da alínea cc) do artigo 5.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais em vigor.

A alteração em causa consiste na constituição de dois lotes designados por Lote A e Lote B; definição de 2.500,00 m² de área de lote para o Lote A, destinado a habitação municipal, e 315,00 m² de área de lote para o Lote B, para equipamento/comércio/serviços/restauração e bebidas; definição de 1.088,00 m² de área de implantação para o Lote A e 266,00 m² para o Lote B; definição de 4.352,00 m² de área de construção para o Lote A e 798,00 m² para o Lote B; 48 fogos desenvolvidos em 4 pisos; definição de 53 lugares no interior de lote e 130 lugares na via pública, sendo quatro lugares destinados a veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada.

As alterações supracitadas resultam no incremento da área total de lotes, de 10.572,24 m² para 13.387,24 m², da área de construção total de loteamento; 32.316,00 m² para 37.466,00 m², resultando no incremento do índice de edificabilidade de 0,79 para 0,92; alteração da área de implantação total de loteamento, 9.008,00 m² para 10.362,00 m², resultando no aumento do índice de ocupação de 0,22 para 0,25; incremento do número de fogos totais de 245 para 293.

Tendo em conta que a cedência de áreas se encontra já efetuada no âmbito da operação de loteamento com o alvará n.º 1037, não há lugar a nova cedência de áreas. Deste modo, os valores indicados no mapa de medições são referentes a áreas afetas ou destinadas a espaços verdes públicos e infraestruturas urbanas e territoriais já integradas no domínio público municipal designadamente redução da área de equipamento de utilização coletiva (-10.721,50 m²), incremento de espaços verdes públicos (+2.797,50 m²), aumento de área permeável (+307,70 m²); redução de espaços verdes circundantes a equipamento (-1.014,63 m²), definição de posto de transformação (+15,00 m²) a ceder para domínio público municipal, e incremento de arruamentos e estacionamento (+5.800,93 m²).

Durante o referido pedido, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (<https://www.cascais.pt/>) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Habitação Municipal/Divisão de Estudos e Projetos de Interesse Municipal, pelo contacto 214815547, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da

Aviso n.º 8637/2026/2



2.ª série
N.º 74
16-04-2026

Junta de Freguesia, e publicitados no Boletim Municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (<https://www.cascais.pt/>).

9 de abril de 2026. — A Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, Ana Rita Coimbra.

319986337

AVISO n.º 58537/2026/Z

2/2

CASCAIS Câmara Municipal

AFIXADO EM 17/4/2026
RETIRAR EM / /

EDITAL N.º 151 /2026

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO

TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1145

ANA RITA COIMBRA, VEREADORA DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E HABITAÇÃO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS, TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e art.º 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais, através do Aviso n.º 8638/2026/2, publicado no Diário da República n.º 74/2026, Série II de 16 de abril de 2026, que se encontra em fase de consulta pública, um procedimento de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1145, sito na Rua projetada à Rua Garcia de Resende, em Cabeço de Mouro, referente a parcela de terreno descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o número 8168 da freguesia de São Domingos de Rana, através do processo SPO n.º 1595/2024, requerido em nome do Município de Cascais.

A alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1145 incide na parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 10.000,00m², ao abrigo da subalínea v) da alínea cc) do artigo 5.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais em vigor.

A alteração em causa prevê a constituição de dois lotes públicos, com 2.164,00m² de área de lote para o Lote A, destinado a habitação municipal, e 298,00m² de área de lote para o Lote B, para equipamento/comércio/serviços/restauração e bebidas; 2.364,00m² de área total de implantação; 4.640,00m² de área total de construção; 40 fogos destinados a habitação municipal, desenvolvidos em 4 pisos e cave; definição de 56 lugares no interior de lote e 18 lugares na via pública, sendo dois lugares para veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada; e definição de postos de transformação assim como ilhas de gestão de resíduos sólidos.

O período de discussão pública, de 15 (quinze) dia úteis, terá início no oitavo dia útil a seguir à data da publicação do Aviso no *Diário da República*, **decorrendo entre os dias 28 de abril e 19 de maio de 2026 (inclusive)**, para formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração à licença de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1145.

Durante o referido período, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Habitação Municipal / Divisão de Estudos e Projetos de Interesse Municipal, pelo contacto 214815547, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitados no Boletim Municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 16 de abril de 2026 – A Vereadora da Câmara Municipal e Cascais, Ana Rita Coimbra.

Assinado por: ANA RITA FREIRE COIMBRA
Num. de Identificação: 13262526
Data: 2026.04.16 17:25:10+01'00'

SECRETARIA

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dele é assinado.

Cascais, 24/2025

O Fiscal Municipal





2.ª série
N.º 74
16-04-2026

MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 8638/2026/2

Sumário: Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1145.

Alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 1145

Ana Rita Coimbra, vereadora do Departamento de Estudos e Habitação Municipal da Câmara Municipal de Cascais, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e artigo 5.º do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais em vigor, que se encontra em fase de consulta pública, com a duração de 15 dias úteis, um procedimento de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1145, sito na Rua projetada à Rua Garcia de Resende, em Cabeço de Mouro, referente a parcela de terreno descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o n.º 8168 da freguesia de São Domingos de Rana, através do processo SPO n.º 1595/2024, requerido em nome do Município de Cascais.

A alteração à licença do loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1145 incide na parcela cedida para equipamento de utilização coletiva, com 10.000,00m², ao abrigo da subalínea v) da alínea cc) do artigo 5.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais em vigor.

A alteração em causa consiste na constituição de dois lotes designados por Lote A e Lote B; definição de 2.164,00m² de área de lote para o Lote A e 298,00m² de área de lote para o Lote B; definição de 2.164,00m² de área de implantação para o Lote A e 200,00m² para o Lote B; definição de 4.040,00m² de área de construção para o Lote A, afeto a habitação pública, e 600,00m² para o Lote B para equipamento/comércio/serviços/restauração e bebidas; 40 fogos desenvolvidos em 4pisos sendo que o Lote A possui cave; definição de 56 lugares no interior de lote e 18 lugares na via pública, sendo 2 lugares destinados a veículos em que um dos ocupantes tenha mobilidade condicionada.

As alterações supracitadas resultam no incremento da área total de lotes, de 11.725,00m² para 14.214,00m², da área de construção total de loteamento, 31.975,00m² para 36.615,00m², resultando no incremento do índice de edificabilidade, de 0,81 para 0,92, alteração da área de implantação total de loteamento, 7.595,00m² para 9.959,00m², resultando no aumento do índice de ocupação, de 0,19 para 0,25; incremento do número de fogos totais, de 260 para 300.

Tendo em conta que a cedência de áreas se encontra já efetuada no âmbito da operação de loteamento com o alvará n.º 1145, não há lugar a nova cedência de áreas. Deste modo, os valores indicados no mapa de medições são referentes a áreas afetas ou destinadas a espaços verdes públicos e infraestruturas urbanas e territoriais já integradas no domínio público municipal designadamente redução da área de equipamento de utilização coletiva (-10.000,00m²), incremento de espaços verdes públicos (+4.986,00m²), definição de 2 postos de transformação (+30,00m²) a ceder para domínio público municipal, e incremento de arruamentos e estacionamento (+2.522,00m²).

Durante o referido pedido, os interessados poderão participar por escrito através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (<https://www.cascais.pt/>) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da Internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Habitação Municipal/Divisão de Estudos e Projetos de Interesse Municipal, pelo contacto 214815547, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, na área de intervenção do loteamento, na sede do Município e da Junta de Freguesia, e publicitados no Boletim Municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (<https://www.cascais.pt/>).

9 de abril de 2026. — A Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, Ana Rita Coimbra.

319986346

Aviso n.º 8638/2026/2

1/1